



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5541, DE 04 DE Setembro DE 1986

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao prolongamento da Rua Ismênia Mattos Ribas

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 1.509,17m², de propriedade do Espólio de João Francisco Ferreira, ou quem de direito, área essa necessária ao prolongamento da Rua Ismênia Mattos Ribas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a área em referência tem início no ponto A, segue numa extensão de 12,80m, confrontando com a Rua Ismênia Mattos Ribas, até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 72,75m, confrontando com área remanescente do expropriado, até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 49,27m, confrontando com a Creche Lar Irmã Amália, até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 11,94m, confrontando com a Rua José Vicente de Barros, até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 39,77m, confrontando com imóvel de Roberto Monteiro, ou quem de direito, até o ponto F; daí deflete à direita e segue numa extensão de 80,00m, confrontando com área remanescente do mesmo proprietário, até o ponto A inicial, encerrando o perímetro acima descrito.

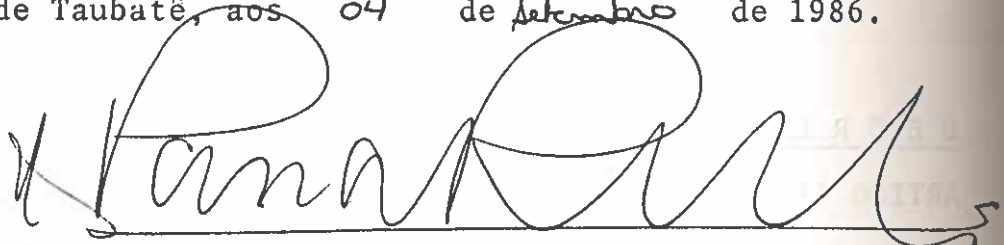
ATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/1986

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Setembro de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Setembro de 1986.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO